



PORTARIA Nº 220 DE 22 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº. 14003/2023 - Serviços de Perícias Médicas - SEPEM**, atendendo ao requerimento de **MARGARETH TEIXEIRA AQUINO**, matrícula 3194-1, funcionária deste município desde **30/06/2006**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a solicitação de Readaptação Laborativa, conforme laudo do Serviços de Perícias Médicas - SEPEM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 22 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal